



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 171/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga ao servidor **Hugo Costa Alves** pelo período de 01 dia, na data de 06/09/22, devido ao treinamento para a Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 06/09/22.

Visconde do Rio Branco, 19 de setembro de 2022.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal